



Autor: Dep. Sônia Blanca  
D.O.nº 76 de 05/05/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## DECRETO LEGISLATIVO N° 638, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto Legislativo nº 611, de 21 de outubro de 2015.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Ementa e o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 611, de 21 de outubro de 2015, que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Confúcio Aires Moura**, Governador do Estado de Rondônia, passam a vigorar da seguinte forma:

“Ementa: Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Confúcio Aires Moura**, Governador do Estado de Rondônia.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **CONFÚCIO AIRES MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

